



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS
MULHERES DO BOM SUCESSO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A Associação Comunitária das Mulheres do Bom Sucesso, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.782/0001-34 representada por sua presidente, a senhora, Marla Suely Carvalho Mota, brasileiro (a), portadora do RG nº 7116108 SDS/PE e CPF nº. 054.693.284-30, declara, sob as penas da Lei, para fins da execução do Projeto Mulheres do Sertão do Pajeú Articuladas pela Agroecologia e Convivência com o Semiárido – 22G23 – Bom Sucesso, que os recursos próprios relativos a contrapartida não financeira economicamente mensuráveis da entidade, estão devidamente assegurados, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Quant.	Discriminação	V. Unit.	V. Total
4	Despesas Administrativas (Diária do auditório da sede da associação para reuniões). <ul style="list-style-type: none">• Palestra outubro Rosa• Palestra Sobre Novembro Azul• Reunião Banco do Nordeste (acesso a projetos)	R\$ 100,00	R\$ 400,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tuparetama – PE, 31 de Julho de 2024.

Marla Suely Carvalho Mota
Marla Suely Carvalho Mota

Presidenta da Associação das Mulheres do Bom Sucesso